



ANEXO II – B

DOCUMENTOS GERAIS PARA REQUERER LICENÇA AMBIENTAL PARA LOTEAMENTO

Licença Prévia

Licença Prévia	
	0. Documentos administrativos anexo II - A
	1. Anuência Municipal quanto ao uso e ocupação do solo. Possui: Sim () Não ()
	2. Documento de Titularidade do imóvel: Certidão de Inteiro Teor.
	3. Laudo do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal, das áreas passíveis de supressão vegetal e de parcelamento do solo.
	4. Memorial descritivo do empreendimento: Descrição da concepção da infraestrutura básica a ser adotada para o empreendimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, energia elétrica e pavimentação do sistema viário).
	5. Carta de viabilidade de abastecimento de água e de coleta, tratamento e destinação final do esgoto sanitário emitida pela concessionária local de saneamento (CESAN). *O sistema de esgotamento sanitário será interligado a uma rede existente? Se Sim: A anuência deverá informar o ponto de interligação e a Estação de Tratamento de Esgoto que receberá os efluentes, com o respectivo número da licença ambiental ou do processo de licenciamento. Se Não: Apresentar item 8. Possui: Sim () Não ()
	6. Carta da concessionária de energia elétrica quanto à viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento.
	7. Projeto urbanístico georreferenciado do empreendimento, sobreposto a levantamento planialtimétrico, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Impresso e digital (CD ou DVD). *O projeto deve conter o sistema viário, subdivisão de quadras e lotes, áreas livres de uso público/comum, áreas de equipamentos comunitários, cursos d'água e suas Áreas de Preservação Permanente, áreas não edificáveis, servidão, faixas de domínio de rodovias, e quadro de áreas contendo valores absolutos e porcentagens dos itens citados, em relação à área total da gleba.
Está previsto implantação de ETE própria para o empreendimento? Se sim, apresentar item 8.	

	8. Cópia de requerimento de outorga para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água.
Está prevista captação de água superficial para abastecimento de água para o empreendimento? Se sim, apresentar item 9.	
	9. Cópia de requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação em corpo d'água superficial.
A área do empreendimento apresenta declividades entre 30% e 45%? Se sim, apresentar itens 10 e 11. Possui: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	
	10. Estudo geotécnico que ateste a estabilidade e a segurança do terreno, descrevendo os possíveis riscos e as medidas mitigadoras que possibilitem a ocupação da área, observando as diretrizes das NBR's ABNT 11682:1991 e 8044.
	11. Certidão expedida pela Secretaria Municipal responsável pelo Desenvolvimento Urbano com diretrizes urbanísticas específicas previstas na legislação municipal vigente para o parcelamento de áreas com declividades entre 30% e 45%, assinada por representante legal do município.
O empreendimento será ou está implantado no entorno de patrimônio histórico-cultural tombado? Se Sim, apresentar item 12.	
	12. Manifestação da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento.
Há registros de ocorrência de sítios arqueológicos na área do empreendimento? Se sim, apresentar item 13.	
	13. Manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento
O empreendimento está localizado as margens de rodovia ou é cortado por alguma? Se sim, apresentar item 14.	
	14. Manifestação do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) para rodovias federais ou Departamento de Estradas e Rodagens (DER-ES) para rodovias estaduais, informando a largura da faixa de domínio para o trecho no qual o empreendimento será implantado.
A Matrícula do imóvel indica que ele está registrado como imóvel rural? Se sim, apresentar item 15.	
	15. Audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para os casos de alterações de uso do solo rural para fins urbanos.

Licença de Instalação

	1. Projeto Urbanístico do loteamento em consonância com as restrições ambientais estabelecidas na Licença Prévia, contendo carimbo e assinatura de aprovação municipal quanto às diretrizes urbanísticas. No caso de condomínios horizontais deverá ser apresentado também o projeto de construção das edificações devidamente aprovado pelo município.
--	---

	2. Projeto do sistema de abastecimento de água , indicando rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo, com carimbo e assinatura de aprovação pela concessionária local.
	3. Projeto do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário , aprovado pela concessionária local.
	4. Projeto do sistema de drenagem pluvial da área do empreendimento, indicando pavimentação, galerias, coletores, sarjetas, lançamento final, dispositivos dissipadores de energia e dispositivos de retenção e infiltração, dentre outros elementos relevantes, com memorial descritivo, e carimbo e assinatura de aprovação pelo município.
	5. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) contemplando quantidade, acondicionamento, tratamento e disposição final dos resíduos gerados, tanto na implantação quanto na operação do empreendimento.
	6. Projeto de terraplenagem com apresentação de balanço de volumes (corte e aterro).
	7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração de todos os projetos.
	8. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução de todos os projetos.
No projeto de terraplanagem, o balanço de volumes indica necessidade de materiais de empréstimo e/ou bota-fora? Se sim, apresentar item 9.	
	9. Croqui de localização de área(s) de bota-fora e/ou de empréstimo, contendo coordenadas dos vértices e capacidade de volume.

Licença de operação

	1. Termo de Conclusão de Obras para os loteamentos para fins urbanos ou Certidão de Habite-se para os Condomínios de Edificações, emitidos pela Prefeitura Municipal.
	2. Contrato de transferência dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a concessionária local, para loteamentos para fins urbanos.
	3. Cópia do requerimento de licença ambiental referente à ETE quando inserida no licenciamento ambiental do empreendimento
	4. Certidão comprovando o registro do loteamento no cartório de Registro de Imóveis

Licença de Regularização

	1. Documentos administrativos anexo II - A
	1. Anuência Municipal quanto ao uso e ocupação do solo. Possui: Sim () Não ()
	2. Documento de Titularidade do imóvel: Certidão de Inteiro Teor.

	3. Laudo do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal, das áreas passíveis de supressão vegetal e de parcelamento do solo.
	4. Memorial descritivo do empreendimento: Descrição da concepção da infraestrutura básica a ser adotada para o empreendimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, energia elétrica e pavimentação do sistema viário).
	5. Carta da concessionária de energia elétrica quanto à viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento.
	7. Projeto Urbanístico do loteamento, contendo carimbo e assinatura de aprovação municipal quanto às diretrizes urbanísticas.
	8. Projeto do sistema de drenagem pluvial da área do empreendimento, indicando pavimentação, galerias, coletores, sarjetas, lançamento final, dispositivos dissipadores de energia e dispositivos de retenção e infiltração, dentre outros elementos relevantes, com memorial descritivo, e carimbo e assinatura de aprovação pelo município.
	9. Projeto do sistema de abastecimento de água , indicando rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo, com carimbo e assinatura de aprovação pela concessionária local.
	10. Projeto do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário , aprovado pela concessionária local.
Está previsto implantação de ETE própria para o empreendimento? Se sim, apresentar itens 10 e 11.	
	11. Projeto da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) , contendo memorial descritivo e de calculo, incluindo emissário de lançamento de efluente final.
	12. Portaria de Outorga para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água superficial.
Está prevista captação de água superficial para abastecimento de água para o empreendimento? Se sim, apresentar item 9.	
	11. Cópia de requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação em corpo d'água superficial.
A área do empreendimento apresenta declividades entre 30% e 45%? Se sim, apresentar itens 12 e 13.	
	12. Estudo geotécnico que ateste a estabilidade e a segurança do terreno, descrevendo os possíveis riscos e as medidas mitigadoras que possibilitem a ocupação da área, observando as diretrizes das NBR's ABNT 11682:1991 e 8044.

Observações:

01: O Requerimento deve ser protocolado devidamente acompanhado de toda a documentação necessária;

02: O processo será encaminhado para análise do setor competente; entretanto, caso não seja apresentada a publicação do requerimento no prazo de 15 (quinze) dias o mesmo será arquivado.

03: A SEMMAM se reserva no direito de solicitar outros documentos caso necessários.